



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Direção do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais

PORTARIA Nº 4644, DE 24 DE JUNHO DE 2024

O Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. FERNANDO JOSÉ DE SANTORO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria de designação nº 7714 de 30 de setembro de 2021, publicada no DOU nº 187 de 01 de outubro de 2021, resolve:

Tornar público, em conformidade com as Resoluções 1/75 e 01/2013 – CFCH/UFRJ, os Critérios para a Prova de Títulos e Trabalhos para as vagas MC-152 – Sociologia do Crime e da Violência e MC-153 – Sociologia Política, do Edital UFRJ nº 54, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 02 de fevereiro de 2024.

Concurso da Carreira de Magistério Superior, Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024.

Em conformidade com a Resolução CONSUNI nº 15/2020

Departamento: Sociologia

Setorização: Sociologia do Crime e da Violência

TABELA DE PONTOS E CRITÉRIOS QUE DEVEM ORIENTAR O JULGAMENTO DE APRECIACÃO DE TÍTULOS E TRABALHOS

I) Formação acadêmica e de aperfeiçoamento	Máximo: 10 pontos	Pontuação por item	Máximo
Doutorado	Doutorado	10	10
II) Atividades Ensino, pesquisa e extensão	Máximo: 35 pontos	Pontuação por item	Máximo
Atividades de Ensino	Oferta e execução de disciplina(s) em nível de graduação	5	5
	Oferta e execução de disciplina(s) em nível pós-graduação	5	5
	Pós-doutorado aprovado por agências ou órgãos de fomento ou instâncias acadêmicas	2,5	5
	Monitorias e Tutorias	0,2	1

	Orientações e supervisões de monitorias e tutorias	0,5	1
Atividades de Orientação	Tese de doutorado	3	6
	Dissertação de mestrado	1,5	
	Coorientação de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado	1	
	Monografia ou TCC de especialização	0,5	
	Monografia ou TCC de graduação	0,5	
	Bolsistas em projetos de iniciação científica	0,5	
Participação em Bancas Examinadoras	Tese de doutorado	1,5	4
	Dissertação de mestrado	1	
	Monografia ou TCC de especialização	0,4	
	Monografia ou TCC de graduação	0,3	
	Participação em ações de extensão do tipo eventos e/ou oficinas, cursos projetos e/ou programas	0,5	
Atividades de Extensão	Organização de eventos científicos, tecnológicos, culturais, artísticos ou desportivos.	1,5	4
	Participação em eventos científicos, tecnológicos, culturais, artísticos ou desportivos.	0,5	
	Participação em atividades de divulgação científica	0,5	
Projetos de Pesquisa	Participação/coordenação de projetos de pesquisa aprovadas pelas instâncias competentes (IFES, Agência de Fomento, etc).	1,5	4
	Participação em Grupo(s) de Pesquisa Cadastrado(s) no "Diretório de Grupos de Pesquisa no Brasil".	0,75	
III - PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL E ARTÍSTICA	Máximo 55 pontos	Pontuação por item	Máximo
Publicações em Periódicos Científicos	Artigo publicado em periódicos A1 e A2 no último Qualis/CAPEs	5	30
	Artigo publicado em periódicos A3 e A4 no último Qualis/CAPEs	4	

	Artigo publicado em periódicos B1, B2, B3 e B4 no último Qualis/CAPES	2,5	
	Artigo publicado em periódicos C no último Qualis/CAPES	0,5	
Publicações em Congressos Científicos	Publicação e/ou apresentação em anais de eventos científicos, culturais, tecnológicos e artísticos (congressos, seminários, simpósios, e outros);	0,5	5
Publicações de livros	Autoria ou coautoria de livro (editora com conselho editorial)	5	20
	Livros organizados (editora com conselho editorial)	3	
	capítulos de livros (editora com conselho editorial)	2	
	demais publicações	0,5	

Concurso da Carreira de Magistério Superior, Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024.

Em conformidade com a Resolução CONSUNI nº 15/2020

Departamento: Sociologia

Setorização: Sociologia Política

TABELA DE PONTOS E CRITÉRIOS QUE DEVEM ORIENTAR O JULGAMENTO DE APRECIÇÃO DE TÍTULOS E TRABALHOS

I) Formação acadêmica e de aperfeiçoamento	Máximo: 10 pontos	Pontuação por item	Máximo
Doutorado	Doutorado	10	10
II) Atividades Ensino, pesquisa e extensão	Máximo: 35 pontos	Pontuação por item	Máximo
Atividades de Ensino	Oferta e execução de disciplina(s) em nível de graduação	5	5
	Oferta e execução de disciplina(s) em nível pós-graduação	5	5
	Pós-doutorado aprovado por agências ou órgãos de fomento ou instâncias acadêmicas	2,5	5
	Monitorias e Tutorias	0,2	1
	Orientações e supervisões de monitorias e tutorias	0,5	1
	Tese de doutorado	3	
	Dissertação de mestrado	1,5	

Atividades de Orientação	Coorientação de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado	1	6
	Monografia ou TCC de especialização	0,5	
	Monografia ou TCC de graduação	0,5	
	Bolsistas em projetos de iniciação científica	0,5	
Participação em Bancas Examinadoras	Tese de doutorado	1,5	4
	Dissertação de mestrado	1	
	Monografia ou TCC de especialização	0,4	
	Monografia ou TCC de graduação	0,3	
	Participação em ações de extensão do tipo eventos e/ou oficinas, cursos projetos e/ou programas	0,5	
Atividades de Extensão	Organização de eventos científicos, tecnológicos, culturais, artísticos ou desportivos.	1,5	4
	Participação em eventos científicos, tecnológicos, culturais, artísticos ou desportivos.	0,5	
	Participação em atividades de divulgação científica	0,5	
Projetos de Pesquisa	Participação/coordenação de projetos de pesquisa aprovadas pelas instâncias competentes (IFES, Agência de Fomento, etc).	1,5	4
	Participação em Grupo(s) de Pesquisa Cadastrado(s) no “Diretório de Grupos de Pesquisa no Brasil”.	0,75	
III - PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL E ARTÍSTICA	Máximo 55 pontos	Pontuação por item	Máximo
Publicações em Periódicos Científicos	Artigo publicado em periódicos A1 e A2 no último Qualis/CAPES	5	30
	Artigo publicado em periódicos A3 e A4 no último Qualis/CAPES	4	
	Artigo publicado em periódicos B1, B2, B3 e B4 no último Qualis/CAPES	2,5	
	Artigo publicado em periódicos C no último Qualis/CAPES	0,5	

Publicações em Congressos Científicos	Publicação e/ou apresentação em anais de eventos científicos, culturais, tecnológicos e artísticos (congressos, seminários, simpósios, e outros);	0,5	5
Publicações de livros	Autoria ou coautoria de livro (editora com conselho editorial)	5	20
	Livros organizados (editora com conselho editorial)	3	
	capítulos de livros (editora com conselho editorial)	2	
	demais publicações	0,5	

Fica revogada a Portaria nº 2896, de 15 de abril de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO SANTORO

DIRETOR DO IFCS



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Jose de Santoro Moreira, Diretor(a)**, em 25/06/2024, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufjf.br/autentica>, informando o código verificador **4339335** e o código CRC **4D90A8DC**.

Referência: Processo nº 23079.215823/2024-13

SEI nº 4339335

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufjf.br>